

NOTA TÉCNICA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

16 de abril de 2020



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARCERIA:

decode

ISBN 978-65-89596-03-5

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

16 de abril de 2020

RESUMO

Registros de boletins de ocorrência apresentaram queda nos primeiros dias de isolamento nos crimes que, em geral, exigem a presença das vítimas

BOS DE AGRESSÃO DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Período: comparação entre março de 2019 e março de 2020

CE	▶	-29,1%
MT	▶	-21,9%
AC	▶	-28,6%
PA	▶	-13,2%
RS	▶	-9,4%

O QUE PARECE IMPACTAR NA QTDE. DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS

Período: comparação de 1 a 12 de abril de 2019 e 2020

PA	▶	-32,9%
AC	▶	-67,7%
SP	▶	-37,9%

MAS OS ATENDIMENTOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PELA PM NO 190 CRESCEM

Período: comparação entre março de 2019 e março de 2020

SP	▶	44,9%	6.775 para 9.817
AC	▶	2,1%	470 para 480

Assim como os feminicídios

	mar. 2019	mar. 2020	
AC	1	2	100%
MT	2	10	400%
RN	1	4	300%
SP	13	19	46,2%

Os registros oficiais corroboram a pesquisa no universo digital, que mostra...

AUMENTO DE 431% nos relatos de brigas entre vizinhos no Twitter entre fevereiro e abril de 2020

universo de **52 MIL** menções contendo algum indicativo de briga entre casais vizinhos realizadas entre fevereiro e abril

Filtragem com foco apenas nas mensagens que indicavam a ocorrência de violência doméstica resultaram **5.583 MENÇÕES**

25% do total de relatos de brigas de casal foram feitos às sextas-feiras

53% dos relatos foram publicados à noite ou na madrugada, entre **20h e 3h**

67% dos relatos foram de mulheres

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19¹

16 de abril de 2020

Embora a quarentena seja a medida mais segura, necessária e eficaz para minimizar os efeitos diretos da Covid-19, o regime de isolamento tem imposto uma série de consequências não apenas para os sistemas de saúde, mas também para a vida de milhares de mulheres que já viviam em situação de violência doméstica. Sem lugar seguro, elas estão sendo obrigadas a permanecer mais tempo no próprio lar junto a seu agressor, muitas vezes em habitações precárias, com os filhos e vendo sua renda diminuída.

Uma das consequências diretas dessa situação, além do aumento dos casos de violência, tem sido a diminuição das denúncias, uma vez que em função do isolamento muitas mulheres não têm conseguido sair de casa para fazê-la ou têm medo de realizá-la pela aproximação do parceiro. Na Itália, por exemplo, país que apresenta uma das situações mais críticas na pandemia de coronavírus e que se encontra em quarentena desde o dia 09 de março deste ano, foi registrada queda de 43% das denúncias/ocorrências de crimes domésticos em seu território. De acordo com dados oficiais divulgados pelo comitê parlamentar de violência contra mulheres, os relatórios da polícia sobre abuso doméstico caíram para 652 nos primeiros 22 dias de março, comparado a 1.157 no mesmo período de 2019. Também a maior linha de apoio à violência doméstica do país, o Telefone Rosa, afirmou que as ligações caíram 55% desde o princípio do isolamento: foram apenas 496 chamadas nas duas primeiras semanas de março, onde antes eram 1.104 no mesmo período do ano passado².

Apesar da aparente redução, os números não parecem refletir a realidade, mas sim a dificuldade de realizar a denúncia durante o isolamento. A ONU, inclusive, por meio do seu secretário geral António Guterres, tem recomendado aos países uma série de medidas para combater e prevenir a violência doméstica durante a pandemia. Entre as propostas, destacam-se maiores investimentos em serviços de atendimento online, estabelecimento de serviços de alerta de emergência em farmácias e supermercados e criação de abrigos temporários para vítimas de violência de gênero³.

A fim de verificar a variação nos níveis de violência doméstica nos primeiros dias das medidas de isolamento social decretadas no país, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) produziu este documento a pedido do Banco Mundial. Na primeira seção apresentamos um estudo com dados oficiais coletados junto as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social e Tribunais de Justiça relativos à violência doméstica em seis Estados que se dispuseram a fornecer os dados de forma mais ágil e desburocratizada; na segunda seção apresentamos estudo produzido em parceria com a empresa Decode Pulse, com grande experiência em mineração de dados em redes sociais, que analisou relatos de brigas de casais e violência doméstica nas redes sociais entre fevereiro e abril deste ano.

¹ Este documento foi redigido pela equipe do Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Samira Bueno, Renato Sérgio de Lima, Isabela Sobral, Amanda Pimentel, Beatriz Franco, David Marques, Juliana Martins e Talita Nascimento.

² REUTERS. *In Italy, support groups fear lockdown is silencing domestic abuse victims*. The New York Times, NY, April 4, 2020; TAUB, Amanda. *A new covid-19 crisis: domestic abuse rises worldwide*. The New York Times, NY, April 6, 2020

³ NAÇÕES UNIDAS. *Chefe da ONU alerta para aumento da violência doméstica em meio à pandemia do coronavírus*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/chefe-da-onu-alerta-para-aumento-da-violencia-domestica-em-meio-a-pandemia-do-coronavirus/amp/>. Acesso em: 07/04/2020.

1. A SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 SEGUNDO OS REGISTROS OFICIAIS

Pelo menos desde 2017 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública vem chamando a atenção para o incremento da violência de gênero no Brasil. Os registros de agressão no ambiente doméstico, de violência sexual e feminicídios tem apresentado crescimento em todo o país, embora com intensidades distintas em cada localidade⁴. O fenômeno não é novo e/ou circunscrito ao momento de pandemia.

Tendo por objetivo compreender o impacto das medidas de isolamento social na vida de mulheres em situação de violência doméstica, o FBSP produziu um estudo de seis Unidades da Federação, a saber, São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará. A coleta de dados, feita ao longo da segunda semana de abril, solicitou a cada um dos entes informações até março/abril de 2020, considerando, ainda, que cada Estado decretou medidas de emergência e isolamento social para o enfrentamento à pandemia em diferentes datas⁵. Foram solicitadas as seguintes variáveis: 1) O quantitativo de registros de boletim de ocorrência produzidos pelas Polícias Cíveis de homicídio doloso de mulheres, feminicídios, estupro e estupro de vulnerável, ameaça a vítimas mulheres e lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica; 2) O número de ocorrências atendidas pela Polícia Militar por meio do 190 em casos relativos à violência doméstica e sexual; e 3) O quantitativo de medidas protetivas de urgência (MPU) distribuídas e concedidas pelos Tribunais de Justiça.

Dado o tempo exíguo para respostas, não foi possível coletar todos os indicadores para as seis Unidades da Federação. Trabalhamos com as informações disponíveis e que nos foram enviadas, o que exigirá uma atualização desta nota tão logo todas as informações estiverem disponíveis. A relação das variáveis coletadas por UF consta da tabela abaixo.

Tabela 1: Relação das variáveis coletadas por UF.

Dados até março/abril de 2020.

	Homicídio (vítimas do sexo feminino)	Feminicídio	Demais ocorrências de violência de gênero	Atendimentos no 190	MPUs
São Paulo	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
Rio Grande do Norte	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Acre	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Rio Grande do Sul	Não	Sim	Sim	Não possui os registros	Não
Mato Grosso	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Pará	Sim	Sim	Sim	Não	Sim

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁴ Para saber mais, ver a 13ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública e o Atlas da Violência 2019, ambos produzidos pelo FBSP. Publicações disponíveis em: <http://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> e <http://forumseguranca.org.br/atlas-da-violencia/>.

⁵ No Acre a quarentena foi decretada em 16 de março de 2020. Em São Paulo a quarentena foi decretada pelo Governo do Estado no dia 24 de março, embora muitas empresas tenham iniciado a suspensão de serviços presenciais e iniciado o trabalho remoto uma semana antes, no dia 16. Em Mato Grosso, foi iniciada no dia 23 de março, no Rio Grande do Sul em 24 de março e no Pará em 27 de março. No Rio Grande do Norte o decreto é de 1º de abril.

1.1. MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Desde a entrada em vigor da Lei 11.340 de 2016, mais conhecida como Lei Maria da Penha, uma série de medidas e garantias foram formuladas pelos instrumentos legais para coibir a violência doméstica e proteger suas vítimas. Entre as inovações trazidas pela lei, destaca-se a criação das medidas protetivas de urgência, isto é, tutelas de urgência autônomas que podem ser concedidas por um juiz, independentemente da existência de inquérito policial ou processo cível, para garantir a proteção física, psicológica, moral e sexual da vítima contra o seu agressor.

De acordo com os dados disponibilizados pelos Tribunais de Justiça de cada estado, o número de solicitações e concessões de medidas protetivas de urgência apresentaram queda de, respectivamente, 3,7% e 8,8% durante o mês de março no estado do Acre quando comparado ao mesmo período do ano passado. Já em São Paulo, houve aumento de 2,1 % de solicitações e de 31% de concessões das medidas, assim como no estado do Pará, que registrou aumento de 8,9% de concessões.

Tabela 2: Medidas Protetivas de Urgência Distribuídas e Concedidas.

Março de 2019 e Março de 2020.

	Medidas Protetiva de Urgência	mar/19	mar/20	Varição
Acre	Distribuídas	188	181	-3,7
	Concedidas	125	114	-8,8
São Paulo	Distribuídas	5.439	5.553	2,1
	Concedidas	3.221	4.221	31,0
Pará	Distribuídas
	Concedidas	628	684	8,9

Fonte: Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica/TJAC; COMESP/TJSP; TJPA.

Se observarmos, no entanto, os dados de abril, quando o regime de quarentena já está mais consolidado nos três estados, verificamos que o número de MPUs concedidas cai substancialmente em todos os territórios, assim como será verificado com os registros de boletim de ocorrência que dependem da presença física das vítimas. Isto significa que as mulheres em situação de violência estão com dificuldade de acessar os equipamentos públicos para registro das denúncias.

Tabela 3: Medidas Protetivas de Urgência Distribuídas e Concedidas.

Abril de 2019 e Abril de 2020.

MPUs concedidas	2019	2020	Varição (%)
Pará	319	214	-32,9
Acre	62	20	-67,7
São Paulo	1.785	1.109	-37,9

Obs: Os dados relativos a abril se referem ao período de 01 a 12 de abril para os anos de 2019 e 2020.

Fonte: Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica/TJAC; COMESP/TJSP; TJPA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

1.2. ATENDIMENTOS NO 190

O 190 é o número de telefone da Polícia Militar, disponível 24h por dia em todo o território nacional. Um dos chamados mais comuns na central diz respeito justamente ao pedido de socorro ou denúncia de alguma agressão em andamento envolvendo conflitos domésticos.

Infelizmente as Polícias Militares de vários Estados ainda registram casos de violência doméstica sob a nomenclatura “desinteligência”, geralmente utilizada para classificar episódios que entendem não serem problemas de polícia, mas que acabam acionadas a intervir, tal como som alto (perturbação do sossego) e “brigas de marido e mulher”.

No Estado de São Paulo, por exemplo, o dado de violência doméstica só passou a ser computado pela PMESP em março de 2019. No Rio Grande do Sul foi após a nossa solicitação, em abril de 2020, que uma rubrica/filtro foi criada para qualificar estes atendimentos no sistema da Brigada Militar. Diante das dificuldades envolvidas na produção desta informação, apresentamos abaixo os números de atendimento de ocorrência de violência doméstica pelas Polícias Militares do Acre e de São Paulo, que disponibilizaram as informações para os últimos 12 meses.

Tabela 4: Atendimentos de chamadas no 190 de ocorrências classificadas como violência doméstica

Ocorrências de violência doméstica - 190					
UF	Ns. Absolutos		Taxas por 100 mil habitantes		
	mar/19	mar/20	mar/19	mar/20	Varição (%)
Acre	470	480	53,3	54,4	2,1
São Paulo	6.775	9.817	14,8	21,4	44,9

Fonte: Ministério Público do Estado do Acre (MPAC); Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A tabela 4 apresenta crescimento de 2,1% nas chamadas à PMAC e de 44,9% na PMESP na comparação de março de 2020 com março de 2019. A taxa por 100 mil habitantes foi calculada para demonstrar o impacto destas ocorrências no dia a dia do patrulhamento, já que o dado aparentemente baixo de registros no Acre na realidade mostra uma taxa de acionamento duas vezes superior à verificada em São Paulo.

1.3. BOLETINS DE OCORRÊNCIA

Com exceção do Rio Grande do Norte, os demais Estados começam a apresentar redução nos registros de ocorrência que, em geral, demandam a presença física das vítimas (alguns estados, como São Paulo, diante da pandemia, mudaram suas regras e estão permitindo o registro eletrônico de algumas modalidades criminais). No Pará, por exemplo, houve uma redução de 49,1% no total de ocorrências de violência contra a mulher registradas entre os dias 19 de março e 02 de abril, ao comparar o mesmo período nos anos de 2019 e 2020.

No caso das lesões corporais dolosas decorrentes de violência doméstica, por exemplo, no Estado do Mato Grosso os registros de lesão apresentaram queda de 21,9%, passando de 953 em março de 2019 para 744 em março de 2020. No Rio Grande do Sul os registros de agressão em decorrência da violência

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

doméstica apresentaram uma queda de 9,4% em março deste ano em comparação com mesmo mês do ano passado, e de 14,7% em relação a 2018. Também na comparação de março de 2020 com março de 2019, no Acre a queda foi de 28,6%, no Ceará de 29,1%, e no Pará de 13,2%. Apenas no Rio Grande do Norte se verificou crescimento dos registros desse tipo de violência. Em março de 2020 o aumento foi de 34% em relação ao mesmo mês de 2019 e de 72% em relação a 2018, mas é importante destacar que o decreto que impôs a quarentena no Estado é de 1 de abril e, portanto, se faz necessário acompanhar os números nos próximos meses para verificar se a tendência de crescimento se mantém.

Tabela 5: Registros de violência doméstica (lesão corporal dolosa).

Estados selecionados, março de 2019 – março de 2020.

Lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica			
UF	Março de 2019	Março de 2020	Varição (%)
Rio Grande do Sul	1.925	1.744	-9,4
Rio Grande do Norte	287	385	34,1
Pará	607	527	-13,2
Mato Grosso	953	744	-21,9
Ceará	1.924	1.364	-29,1
São Paulo	4.753
Acre	14	10	-28,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os registros de ameaça a mulheres também apresentaram redução em três dos quatro estados com dados disponíveis na comparação entre março de 2019 e março de 2020. O Pará foi o estado que apresentou maior redução: 27,9%. No Mato Grosso e no Rio Grande do Sul a redução foi de 21,3% e 22,5%, respectivamente. No Rio Grande do Norte, estado que apresentou crescimento em todos os registros de violência contra a mulher, os registros de ameaça não foram exceção: aumentaram 54,3%.

Tabela 6: Registros de ameaça.

Estados selecionados, março de 2019 – março de 2020.

UF	Ameaça		
	mar/19	mar/20	Varição (%)
Mato Grosso	1.811	1.425	-21,3
Pará	591	426	-27,9
Rio Grande do Norte	221	341	54,3
Rio Grande do Sul	3.467	2.687	-22,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social.

Os registros de estupro e estupro de vulnerável no primeiro mês de isolamento social parecem seguir a mesma tendência verificada nos registros de agressão em decorrência de violência doméstica. No Rio

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Grande do Sul a queda foi de 22,9% em março deste ano quando comparado ao mesmo período do ano passado, no Ceará a queda foi de 25% e no Mato Grosso de 25,6%. O Rio Grande do Norte é o único estado que mostrou crescimento no período, com o número de casos dobrando.

Tabela 7: Registros de estupro e estupro de vulnerável.

Estados selecionados, março de 2019 – março de 2020.

Estupro e estupro de vulnerável			
UF	Março de 2019	Março de 2020	Variação (%)
Rio Grande do Sul ⁽¹⁾	48	37	-22,9
Rio Grande do Norte	20	40	100,0
Acre
Mato Grosso	39	29	-25,6
Ceará	136	102	-25,0
São Paulo	969

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) O dado do Rio Grande do Sul se refere apenas aos estupros consumados, não incluindo os estupros de vulnerável.

Os dados de mortalidade de mulheres no período do isolamento social são aqueles que mostraram maior variação quando verificados os registros oficiais. Embora não seja possível afirmar que o incremento na violência letal entre mulheres se deva apenas em função das mudanças impostas pela quarentena, que vulnerabiliza ainda mais mulheres que vivem em situação de violência doméstica, por certo esta é uma hipótese forte a ser considerada e que exigirá o acompanhamento por parte do Estado e da sociedade civil organizada.

Considerando apenas a comparação dos meses de março de 2019 e março de 2020, verificamos que no Acre ocorreu uma pequena redução dos homicídios de mulheres, de 3 para 2 casos, mas os feminicídios passaram de 1 para 2. No Mato Grosso, os feminicídios cresceram bastante. Foram 2 casos em março de 2019 e 10 casos em março de 2020 – aumento de 400%. No Pará, houve uma pequena redução nos homicídios de mulheres, enquanto os feminicídios permaneceram estáveis, com 4 vítimas em março de cada ano. No Rio Grande do Norte os homicídios de mulheres se mantiveram estáveis, com 7 casos em cada mês, mas os feminicídios saltaram de 1 para 4 casos. O Estado do Rio Grande do Sul enviou apenas os números de feminicídio, que se mantiveram estáveis em março, com 11 casos. Em São Paulo o número de homicídios de mulheres saltou de 38 para 41 vítimas, crescimento de 7,9%. Já os feminicídios cresceram 46,2%, saltando de 13 vítimas em 2019 para 19 em março deste ano.

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Tabela 8: Homicídios de mulheres e feminicídios.

Estados selecionados, março de 2019 – março de 2020.

UF	Homicídios de mulheres			Feminicídios			Proporção de feminicídios em relação aos homicídios (em %)	
	mar/19	mar/20	Variação (%)	mar/19	mar/20	Variação (%)	mar/19	mar/20
Acre	3	2	-33,3	1	2	100,0	33,3	100,0
Mato Grosso	2	10	400%
Pará	22	21	-4,5	4	4	0,0	18,0	19,0
Rio Grande do Norte	7	7	0,0	1	4	300,0	14,3	57,1
Rio Grande do Sul	11	11	0,0
São Paulo	38	41	7,9	13	19	46,2	34,2	43,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Os dados de São Paulo relativos a março de 2020 são preliminares e foram consolidados a partir da leitura dos boletins de ocorrência.

No Acre, a comparação dos feminicídios no consolidado do trimestre mostra crescimento de 33%. No 1º trimestre de 2019 foram 3 feminicídios e no 1º trimestre de 2020 foram 4 mortes. No Mato Grosso os feminicídios dobraram – foram de 11 no 1º trimestre de 2019 para 22 no 1º deste ano. No Pará, os homicídios de mulheres cresceram 11,8% e os feminicídios 187,5%. No Rio Grande do Sul, se compararmos os dados do primeiro trimestre deste ano com o do ano passado verificamos crescimento de 73%, saltando de 15 casos no 1º tri de 2019 para 26 no 1º tri de 2020. Em São Paulo o crescimento é também bastante acentuado. No primeiro trimestre de 2019 foram 39 vítimas de feminicídio e, no primeiro trimestre deste ano 49, crescimento de 25%.

Tabela 9: Homicídios de mulheres e feminicídios.

Estados selecionados, 1º trimestre de 2019 – 1º trimestre de 2020.

UF	Homicídio de mulheres			Feminicídio		
	1º trim/19	1º trim/20	Variação (%)	1º trim/19	1º trim/20	Variação (%)
Acre	9	10	11,1	3	4	33,3
Mato Grosso	-5,3	11	22	100,0
Pará	51	57	11,8	7	20	185,7
Rio Grande do Norte	20	19	-5,0	7	8	14,3
Rio Grande do Sul	-	15	26	73,3
São Paulo	98	108	10,2	39	49	25,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Observatório de Análise Criminal do NAT/MPAC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nos Estados de São Paulo e Acre foi possível também verificar os registros de feminicídios nos primeiros dias do mês de abril. No Acre, de 1 até 15 de abril foi registrado 1 feminicídio, enquanto em 2019 nenhum

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

caso tinha sido registrado. Em São Paulo, nos primeiros treze dias do mês de abril foram registrados 6 feminicídios, sendo que o mesmo período do ano passado teve apenas 3 casos.

Tabela 10: Homicídios de mulheres e feminicídios.

Estados selecionados – Abril/2020

UF	Homicídios de mulheres			Feminicídios		
	abr/19	abr/20	Variação (%)	abr/19	abr/20	Variação (%)
Acre	3	2	-33,3	0	1	...
São Paulo	15	17	13,3	3	6	100,0

Obs: Para o estado do Acre, os dados se referem ao período entre 01/04/20 e 15/04/20; para o estado de São Paulo, se referem ao período de 01/04/20 a 13/04/20.

1.4. DENÚNCIAS NO LIGUE 180 – CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

O Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – é um serviço criado em 2005, atualmente oferecido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), cujo objetivo é receber denúncias de violência contra a mulher, além de fornecer orientação às mulheres sobre seus direitos e sobre a rede de atendimento à mulher.

Para o estudo, foram obtidos os dados de denúncias registradas pelo Ligue 180 entre 2019 e 2020. As informações foram coletadas junto MMFDH e incluíam o total de denúncias registradas por mês, por Unidade da Federação e por tipo de denúncia. Optamos por trabalhar somente com os totais de denúncias registradas no mês de março de cada ano em cada Unidade da Federação, sem desagregar por tipo de denúncia. Isto porque, ao somar as denúncias registradas por tipo, o número obtido não bateu com o total de denúncias informado pelo MMFDH. Já a soma das denúncias registradas por UF resultou no mesmo total que o informado pelo Ministério. Os dados relativos aos estados selecionados para o estudo podem ser observados na tabela abaixo.

Tabela 11: Denúncias registradas no Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

Unidades da Federação	Denúncias registradas no Ligue 180		
	mar/19	mar/20	Variação (%)
Acre	18	16	-11,1
Mato Grosso	95	104	9,5
Pará	219	133	-39,3
Rio Grande do Norte	162	108	-33,3
Rio Grande do Sul	446	447	0,2
São Paulo	1.540	1.519	-1,4
BRASIL	8.440	7.714	-8,6%

(*) Os dados referentes a março de 2020 compreendem o período entre 01/03/20 e 25/03/20.

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.



VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Com exceção do Mato Grosso e do Rio Grande do Sul, todos os estados analisados tiveram redução no número de denúncias de violência contra a mulher registradas via Ligue 180 na comparação entre março de 2019 e março de 2020. Os estados com maior queda foram o Pará e o Rio Grande do Norte, com reduções de 39,3% e 33,3%, respectivamente. No Rio Grande do Sul, a diferença foi de apenas uma denúncia a mais em março de 2020, enquanto no Mato Grosso as denúncias aumentaram em 9,5%.

No Brasil, o número total de denúncias caiu de 8.440 em março de 2019 para 7.714 em março de 2020 – uma redução de 8,6%.

2. QUAIS EVIDÊNCIAS OS DADOS DO DIGITAL TRAZEM SOBRE O AUMENTO DE EPISÓDIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE O ISOLAMENTO NA PANDEMIA?

Sabemos que o coronavírus avança no mundo todo, mas que os impactos da pandemia variam a depender das condições sócio estruturais de uma determinada região e/ou território. Porém, um fenômeno comum tem se manifestado em diferentes pontos do globo afetados pela COVID-19: o aumento na incidência de casos de violência doméstica. Os registros administrativos obtidos junto aos estados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública dão conta de referendar esse fenômeno comum, mas se mostram frágeis do ponto de vista de revelarem toda a multiplicidade e magnitude da violência contra a mulher. Os dados gerados mostram o crescimento da letalidade derivada da violência contra a mulher, mas oscilam bastante no momento de qualificar os vários serviços oferecidos pelas políticas públicas até aqui desenvolvidas e implementadas.

E, para ao mesmo tempo validarmos os dados dos 5 estados, bem como nacionalizar as análises que estariam limitadas pela indisponibilidade de dados oficiais no curto prazo, fizemos um esforço de diversificar as fontes de informação para a compreensão do fenômeno e nos voltamos para o mundo virtual na tentativa de aferir manifestações sobre o tema nas redes sociais. A sensibilidade inerente ao tema foi um dos desafios para pensar estratégias de captura de discursos capazes de evidenciar mulheres em situação de violência. Embora as mulheres em situação de violência estejam mais vulneráveis pelo intenso contato com os autores de violência durante o isolamento social, este isolamento também faz com que mais pessoas estejam em casa durante todo o dia, aumentando a probabilidade de que discussões, brigas e agressões possam ser ouvidas ou vistas por vizinhos. Neste sentido, em parceria com a empresa de análise de dados e redes sociais Decode, realizamos um monitoramento no Twitter⁶ sobre postagens contendo relatos de brigas de casais vizinhos, identificando as formas pelas quais as histórias de violência são marcadas sob a perspectiva da percepção de terceiros.

Tendo em vista a dificuldade que mulheres encontram para fazer denúncias de violência por conta própria nesse cenário, **a percepção de agentes externos sobre os episódios** e a possibilidade de que eles denunciem possíveis crimes se torna fundamental para assegurar às vítimas as medidas de proteção necessárias. Dados de **comentários de usuários em redes sociais fornecem evidências de que terceiros, principalmente vizinhos, muitas vezes notam casos de brigas e violência.**

A Decode coletou um universo de pouco mais de 52 mil menções contendo algum indicativo de briga entre casais vizinhos realizadas entre fevereiro e abril. Após uma filtragem com foco apenas nas mensagens que

6 O Twitter foi escolhido por ser a plataforma em que os internautas se manifestam mais espontaneamente sobre acontecimentos do seu cotidiano.

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

indicassem a ocorrência de violência doméstica, resultaram 5.583 menções. São exemplos dos relatos coletados, os que seguem abaixo:

Relato 1

“os vizinhos estavam brigando e ele bateu na mulher, eu não consigo ouvir isso e não sentir vontade de chorar, parece que eu sinto na pele tudo o que ela está sentindo.” (relato de usuário em redes sociais)

Relato 2

“Meus vizinhos estão brigando a essa e eu to quase entrando lá c o pé na porta p n ter esses barato de agressão e etc.” (relato de usuário em redes sociais)

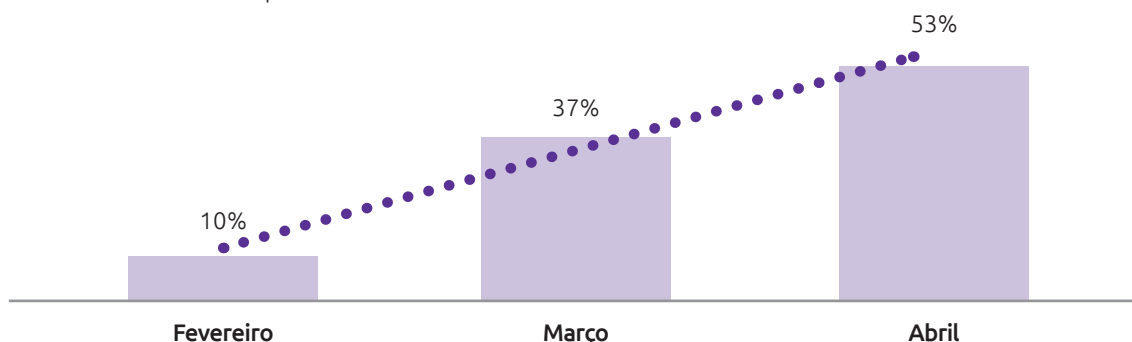
Relato 3

“gente os vizinhos estão brigando e a mulher dele tá berrando e to preocupado pq ta bem pesado ja vou ficar com o telefone da policia.” (relato de usuário em redes sociais)

Quando analisados, os dados desagregados por mês indicam um aumento de 431% entre fevereiro e abril, ou seja, os relatos de brigas de casal com indícios de violência doméstica aumentaram quatro vezes. Mais da metade (53% dos relatos) foram publicados apenas no mês de abril.

Gráfico 1: Percentual de frequência dos relatos de brigas de casal no Twitter

Ordenado por mês.



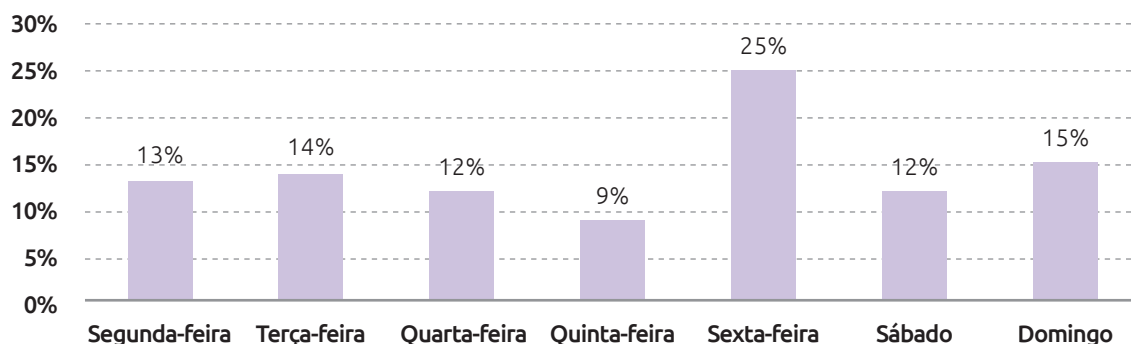
Fonte: Decode; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A maior parte dos relatos foi publicada às sextas-feiras, entre 20h e 3h da manhã, sendo que, aproximadamente 25% do total de relatos de brigas de casal foram feitos às sextas-feiras.

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

Gráfico 2: Percentual de frequência de relatos de brigas de casal no Twitter.

Ordenado por dia da semana das postagens.

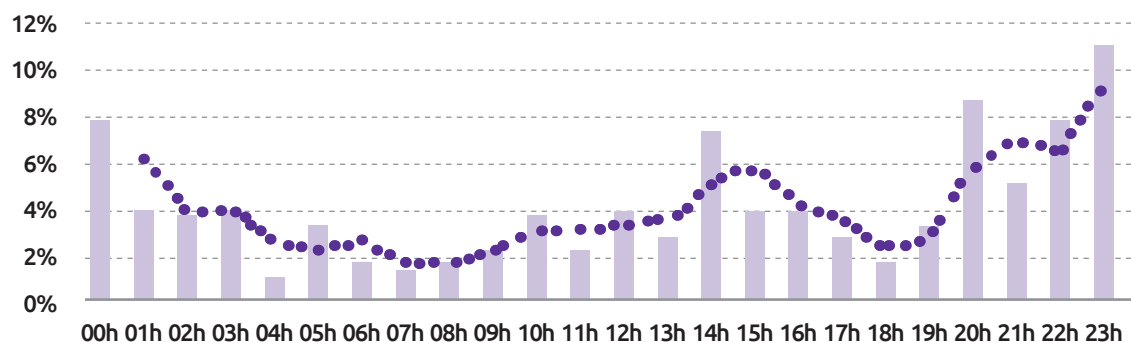


Fonte: Decode; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

E 53% dos relatos foram publicados à noite ou na madrugada, entre 20h e 3h.

Gráfico 3: Percentual de frequência dos relatos de brigas de casal no Twitter.

Ordenado por horário das postagens.



Fonte: Decode; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Outro dado relevante para a compreensão do fenômeno é o de que as mulheres foram as usuárias que mais reportaram brigas de casal no Twitter de fevereiro a abril deste ano, demonstrando maior sensibilidade para o problema. Elas foram as responsáveis por 67% dos relatos identificados.

A pesquisa no digital identificou, portanto, que houve um aumento em 431% de relatos de brigas de casal por vizinhos entre fevereiro e abril de 2020. Isto corrobora a tese de que há incremento da violência doméstica e familiar no período de quarentena necessário à contenção da pandemia da COVID-19, ainda que este crescimento não esteja sendo captado pelos registros oficiais de denúncias.

3. O QUE OUTROS PAÍSES FIZERAM PARA CONTER O AUMENTO DA VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A QUARENTENA

O governo italiano anunciou recentemente a requisição de quartos de hotéis para servirem como abrigos provisórios às vítimas, que poderão cumprir a quarentena obrigatória em segurança e longe dos seus agressores. Ademais, a polícia italiana adaptou aplicativos originalmente pensados para jovens realizarem denúncia de bullying e tráfico de drogas nas proximidades de suas escolas, para denunciar casos de violência doméstica, enviando mensagens e fotos sem que o seu parceiro tenha conhecimento⁷.

Também na Espanha e França, onde foram registrados aumentos dos casos e subnotificação das denúncias, as autoridades anunciaram que pretendiam transformar quartos de hotéis em abrigos para as mulheres vítimas de violência. Além disso, o recurso a aplicativos online também está sendo adotado pela Espanha, que lançou um serviço específico no WhatsApp para mulheres presas em casa, que podem também solicitar em farmácias alertas de emergência através de uma “palavra-código” - “Máscara 19” - para acionar as autoridades⁸.

Nos Estados Unidos, onde também se identificou diminuição de ligações e denúncias em canais online durante os primeiros dias de março, tribunais de estados como a Filadélfia criaram acesso remoto para registrar pedidos de proteção contra agressores por telefone ou e-mail e as linhas nacionais de denúncia a violência doméstica continuam em funcionamento⁹.

A China, no entanto, parece ser o país em que menos medidas foram tomadas pelo governo para combater a violência contra a mulher durante a pandemia. Embora lugares como a província de Hubei, onde fica Wuhan, tenha recebido um aumento considerável de denúncias, com um crescimento estimado em 260% em relação ao mesmo mês do ano passado, ONGs e ativistas têm denunciado e exposto a grave situação enfrentada pelas mulheres chinesas. A hashtag #AntiDomesticViolenceDuringEpidemic (Contra a violência doméstica na pandemia) foi citada mais de 3.000 vezes nas redes sociais da China, que teve sua primeira legislação específica sobre violência contra mulher promulgada apenas em 2016 e historicamente enfrenta casos de violência de gênero¹⁰.

No Brasil, o governo federal lançou um aplicativo para que as vítimas denunciem a violência cometida de forma online, o Direitos Humanos Brasil, que já está disponível no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e em breve deve ser disponibilizado em plataformas digitais¹¹. Até o presente momento de escrita desta nota, no entanto, o aplicativo ainda não estava disponível para celulares. Outras formas de contato, como o Disque 100 e o Disque 180, continuam a funcionar normalmente durante a pandemia.

Nos Estados de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro a Secretaria de Segurança Pública disponibilizou o Boletim de Ocorrência eletrônico para vítimas de violência doméstica, permitindo que façam o registro da ocorrência pela internet e não precisem se deslocar a uma delegacia. Os casos devem ser priorizados na análise da delegacia da área.

7 REUTERS. *In Italy, support groups fear lockdown is silencing domestic abuse victims*. *The New York Times*, NY, April 4, 2020; TAUB, Amanda. *A new covid-19 crisis: domestic abuse rises worldwide*. *The New York Times*, NY, April 6, 2020

8 REUTERS. *In Italy, support groups fear lockdown is silencing domestic abuse victims*. *The New York Times*, NY, April 4, 2020; TAUB, Amanda. *A new covid-19 crisis: domestic abuse rises worldwide*. *The New York Times*, NY, April 6, 2020

9 THE GUARDIAN. *In quarantine with an abuser: surge in domestic violence reports linked to coronavirus*. April 3, 2020.

10 OWEN, Lara. *Coronavirus: five ways virus upheaval is hitting woman in Asia*. *BBC News, Asia*, March 8, 2020.

11 VISSERI, Bruna. *Governo Federal lança aplicativo para que vítimas denunciem violência contra a mulher de forma online*. *Gaúcha ZH*, 04 de Abril de 2020.



VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

O Tribunal de Justiça de São Paulo lançou o projeto “Carta de Mulheres”. As vítimas acessam o formulário on-line¹² e uma equipe especializada responderá com as orientações. São profissionais que trabalham na Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário (Comesp).

Outras iniciativas têm sido implementadas pela sociedade civil organizada como forma de apoiar mulheres em situação de violência doméstica durante a pandemia. O Mapa do Acolhimento, plataforma que conecta mulheres que sofreram violência a advogadas e psicólogas voluntárias, lançou o #TôComElas, iniciativa para reunir voluntárias dispostas a apoiar no contato com os serviços já mapeados. Já os Institutos Justiça de Saia, Bem Querer Mulher e Nelson Willians lançaram a força-tarefa Justiceiras, reunindo voluntárias para oferecer orientação jurídica, psicológica e assistência social gratuitas às vítimas de violência em todo o Brasil por whatsapp e telefone.

O setor privado também está se mobilizando. O Instituto Avon lançou a hashtag #IsoladasSimSozinhasNão para ampliar a mensagem de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e está produzindo uma série de conteúdos com as plataformas Papo de Homem e Quebrando o Tabu para auxiliar mulheres a identificarem os sinais de relações abusivas.

4. CONCLUSÕES

- Registros de boletins de ocorrência apresentaram queda nos primeiros dias de isolamento nos crimes que, em geral, exigem a presença das vítimas, tal como as lesões corporais dolosas em decorrência de violência doméstica. As agressões em decorrência de violência doméstica caíram 49,1% no Pará na comparação de março de 2020 com março de 2019; no Ceará a queda foi de 29,1%, no Acre de 28,6%, em São Paulo de 8,9% e no Rio Grande do Sul de 9,4%. A exceção se verifica no Rio Grande do Norte, onde houve crescimento de 34,1% nos registros de violência doméstica nas delegacias (o que pode estar relacionado ao fato de que o amplo isolamento social naquele estado foi decretado apenas em 1º de abril);
- Os registros de violência sexual também apresentaram redução na maioria dos Estados observados. No Ceará a redução foi de 25% na comparação de março de 2020 com o mesmo mês de 2019; no Mato Grosso a queda foi de 25,6% nas ocorrências de estupro, e no Rio Grande do Sul de 22,9%. Apenas no Rio Grande do Norte observou-se crescimento nos registros de violência sexual, que dobraram no período;
- As Medidas Protetivas de Urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça não apresentam grande variação no primeiro trimestre deste ano na comparação com o ano passado, mas a partir do final de março e primeiros dias de abril verifica-se a queda no número de MPUs concedidas. No Pará a redução foi de 32,9%, em São Paulo de 31,5% e no Acre a redução chegou a 67,7%;
- Embora os registros administrativos aparentemente indiquem redução da violência de gênero, os números de feminicídios e homicídios femininos apresentam crescimento, indicando que a violência doméstica e familiar está em ascensão. Em São Paulo o aumento dos feminicídios chegou a 46% na comparação de março de 2020 com março de 2019 e duplicou na primeira quinzena de abril. No Acre o crescimento foi de 67% no período e no Rio Grande do Norte o número triplicou em março de 2020. No Rio Grande do Sul não houve variação no número de feminicídios.;

12 www.tjsp.jus.br/cartademulheres

VIOÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

- Os registros do 190 apontam a mesma tendência, indicando aumento dos atendimentos relativos à violência doméstica. No Acre o crescimento foi de 2% na comparação entre março de 2020 e março de 2019; em São Paulo o crescimento chegou a 45% nas ocorrências registradas via 190. Cabe destacar que vizinhos podem acionar a Polícia Militar, e não necessariamente a vítima;
- A pesquisa em redes sociais mostrou aumento de 431% nos relatos de brigas entre vizinhos no Twitter entre fevereiro e abril de 2020, reforçando a hipótese de que, embora as medidas de isolamento social sejam necessárias para a contenção da pandemia de Covid-19, podem estar oportunizando o agravamento da violência doméstica.
- A OMS solicitou em 14 de abril que os governos adotem medidas para limitar o consumo de bebidas alcoólicas durante a pandemia da Covid-19 em função do aumento já verificado em vários países¹³. É importante ressaltar também que o álcool aumenta a probabilidade de respostas agressivas em meio a uma discussão e diminui a capacidade cognitiva das pessoas, por isso é um dos principais fatores criminógenos para entender violência¹⁴.

Diante das evidências trazidas pelos dados analisados e das experiências de outros países aqui relatadas, parecem ser linhas de atuação importantes neste contexto de pandemia (que podem ser legados para o período posterior à crise):

- Diversificar os canais possíveis para denúncias das mulheres: telefone, online, mas também em serviços essenciais, como farmácias e supermercados, que não estão fechados por conta da pandemia;
- Criação de canais nos quais vizinhos e familiares possam denunciar, com o desenvolvimento de protocolos de verificação destas denúncias que não coloquem as mulheres em maior risco;
- Criação de campanhas de divulgação dos serviços destinados à proteção das mulheres, mas também encorajando a sociedade a olhar para esse problema e denunciar casos de violência;
- Garantia de resposta rápida das autoridades para a proteção da mulher, seja para retirar o autor de violência de dentro de casa ou para colocar a mulher em local seguro, como um quarto de hotel, pelo período que durar o isolamento social;
- Reforçar a articulação das redes locais de proteção à mulher, em especial as que envolvem setor público e sociedade civil organizada;
- Preparar estabelecimentos comerciais, por meio de campanhas educativas e outros, para lidarem com mulheres vítimas de violência, seja prestando informação, seja prestando apoio, colocando-as em contato com autoridades¹⁵;
- Criação de campanhas voltadas para condomínios residenciais, para que os vizinhos se solidarizem e interfiram caso presenciem situações de violência.

13 OMS pede a governos que limitem acesso a bebidas alcoólicas durante pandemia de novo coronavírus. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/15/oms-pede-a-governos-que-limitem-acesso-a-bebidas-alcoolicas-durante-pandemia-de-novo-coronavirus.ghtml>

14 https://www.novo.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/concurso_pesquisasaplicadas/o-papel-dos-municipios-na-seguranca-publica.pdf

15 Ver <https://www.risenow.us/covid>

NOTA TÉCNICA

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



**FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

PARCERIA:

dec**de**



DIAGRAMAÇÃO